

PROCESSO F. A. nº 25.07.0564.001 00055-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando a Manifestação do Consumidor, datada em 28 de julho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 28 de julho de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo A gente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú